



31482658



08027.000431/2025-46



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 573/2025/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Bacelar
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)
E-mail: dep.bacelar@camara.leg.br; cffc.decom@camara.leg.br

Assunto: Solicitação de informação sobre parlamentares que indicaram a Emenda Parlamentar nº 50310001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle,

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos à decisão proferida pelo Ministro Flávio Dino, relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 854 do Distrito Federal (ADPF 854), em 2 de dezembro de 2024 que elencou os requisitos a serem atendidos para liberação de recursos advindos de emendas parlamentares RP8 e RP9.

2. Entre esses requisitos, consta a necessidade de incluir no **Portal de Transparência o nome do parlamentar autor da indicação.**

3. Nesse sentido, solicitamos a gentileza de indicar a esta Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos, quais os parlamentares da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle indicaram/solicitaram a **emenda 50310001**, especialmente para os beneficiários abaixo relacionados:

Estado	Destino	Item	Quantidade	Valor
Rio Grande do Sul	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Rio Grande do Sul (beneficiários finais: Polícia Civil e Brigada Militar)	Veículos	07	R\$2.440.200,00

4. Esta informação é essencial para viabilizar o pagamento do itens mencionados na planilha acima.

5. Agradecendo a atenção, colocamos a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos à disposição para eventual esclarecimento nos contatos (61) 2025 2147/3527 e sal@mj.gov.br.

Respeitosamente,

FRANCISCO FERREIRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferreira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos**, em 29/04/2025, às 16:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31482658** e o código CRC **4817788A**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000431/2025-46

SEI nº 31482658

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 422 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>